



## FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA - ONLINE - REGIÃO CENTRO

### CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

#### DESTINATÁRIOS

Profissionais ativos, empregados ou desempregados, comprovadamente residentes na [região Centro](#), com idade igual ou superior a 18 anos, que pretendam aperfeiçoar ou atualizar os conhecimentos e competências de carácter geral ou específico de uma profissão.

#### CONDIÇÕES DE ACESSO

##### Habilitação literária mínima para a inscrição

- UFCD de nível 2 – frequência do ensino básico;
- UFCD de nível 4 - 3º Ciclo do ensino básico (9º ano de escolaridade) ou equivalente;

Têm prioridade os candidatos:

- De níveis de qualificação inferior ou igual ao nível 3, do QNQ, ou seja, que não possuam qualificação igual ou superior ao nível 4;
- Encaminhados por Centro Qualifica;

#### Documentos necessários

Os documentos a apresentar pelo/a candidato/a devem permitir comprovar: nome completo, nº e validade do documento de identificação, nº de NISS, nº de NIF, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, habilitações literárias e situação face ao emprego.

- Documentos de Identificação: Cartão de Cidadão ou Autorização de Residência/ Cartão de Residência; Cartão de Contribuinte e Cartão da Segurança Social;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações – com indicação de último ano de escolaridade concluído (ou equivalência ao sistema de ensino português – Ensino Básico, secundário ou superior), e data de conclusão, emitido, em língua portuguesa, pela entidade competente para o efeito, conforme legislação em vigor;
- Desempregado/a - Declaração do Centro de Emprego, atualizada e com data de emissão inferior a 30 dias, (ou documento substituto) que comprove a duração e data de início da situação de desempregado.
- Empregado/a, Profissional Liberal, Empresário/a em nome individual - Declaração da entidade patronal, ou Declaração da Segurança Social, ou fotocópia: de Recibo de vencimento, ou de Contrato de trabalho, ou de Declaração de início de atividade ou de documento equivalente emitido pela Autoridade Tributária, ou outro documento que ateste que o/a candidato/a está empregado/a;
- Ficha de Inscrição CECO A devidamente preenchida e assinada, em original.
- Comprovativo de residência: Atestado de residência emitido pela Junta de freguesia; ou Certidão de domicílio fiscal, obtida a partir do site da Autoridade Fiscal; ou emissão em PDF do certificado da app: id.gov.pt, com opção de incluir a morada.

É da responsabilidade do/a candidato/a veracidade/ conformidade e legalidade dos dados e documentos fornecidos.

#### INSCRIÇÃO

A inscrição pode ser feita através do Portal da Internet do CECO A, por e-mail ou presencialmente.

A admissão dos/as candidatos/as depende do cumprimento das condições de acesso, da apresentação dos documentos necessários e da data de inscrição. Apenas serão consideradas as candidaturas com todos os dados completos, incluindo documentos comprovativos.

A inscrição só será considerada definitiva após confirmação por parte do CECO A.

As inscrições definitivas estão limitadas ao número mínimo de 20 e ao número máximo de 25, com documentos entregues em conformidade.

A admissão nas ações de formação concretiza-se com a celebração de um contrato de formação.

O CECO A reserva-se o direito de adiar ou cancelar a realização da ação de formação se o número de candidatos inscritos for considerado insuficiente ou por qualquer outro motivo, sem que, para o efeito, seja devida qualquer compensação aos candidatos. Nestas situações, o candidato será sempre informado.

Não é permitido frequentar, em simultâneo, dois ou mais cursos que tenham datas de realização coincidentes independentemente da entidade, dos horários e da atribuição de apoios sociais, nem repetir uma UFCD para a qual já tenha sido certificado/a.

## ACADEMIA PORTUGAL DIGITAL

Na primeira sessão de formação, o/a formando/a tem de registar-se no portal [Academia Portugal Digital](https://www.cecoba.pt) e realizar um diagnóstico de autoavaliação das competências digitais.

## DESISTÊNCIAS

Sempre que possível, a desistência deverá seja comunicada ao CECOBA até 2 dias úteis antes da data de início do curso.

## AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A avaliação faz parte integrante do processo formativo e tem como finalidade validar as competências adquiridas. No decurso da ação de formação os formandos serão avaliados de forma contínua, em função de atingirem ou não os objetivos da formação.

Para efeitos de conclusão “Com aproveitamento” e posterior certificação, a assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária total.

No final do curso, aos participantes que cumpram os critérios de avaliação e de assiduidade é atribuído um **Certificado de Qualificações**, em formato digital, emitido a partir da plataforma SIGO - Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa, conforme definido na legislação em vigor.

Esta formação não pode ser considerada para as 40h de formação obrigatórias no âmbito da legislação do trabalho.

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS

- No âmbito de aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e demais legislação em vigor, o CECOBA definiu uma “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)” com procedimentos claros e transparentes, destinados a garantir um cumprimento integral das regras neste domínio. Assim, todas as informações pessoais transmitidas pelos titulares dos dados ao CECOBA são utilizadas, exclusivamente, nas finalidades para que forem recolhidas nos termos da “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)” que estabelece o modo e os termos do tratamento dos dados pessoais.
- A Política de privacidade e de tratamento de dados pessoais poderá, a todo o tempo ser consultada em [www.cecoba.pt](http://www.cecoba.pt).
- Para exercer os seus direitos, o titular dos dados deverá contactar o CECOBA, através de uma das formas indicadas na “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)”, nomeadamente por email, para o endereço [dpo@cecoba.pt](mailto:dpo@cecoba.pt).

## FORMAÇÃO ON-LINE

- Declaração de consentimento para captação e utilização de imagens e som e cedência dos direitos de imagem.

**Para que possa aceder à formação, precisa de garantir a existência dos seguintes recursos técnicos:**

- Computador ou tablet;
- Ligação à Internet, mínimo de velocidade 4Mbps, preferencialmente tipo ADSL, FIBRA ou 4G (O participante é responsável por todos os custos da ligação);
- Microfone, colunas ou auriculares / auscultadores;
- Webcam – integrada ou USB;
- Instalar, preferencialmente, a aplicação (Zoom, Teams) em que vai decorrer o curso no computador ou tablet, preferencialmente atualizados com as últimas versões;
- Um browser - programa para navegar na web, exemplo Microsoft Edge, Google Chrome ou Apple Safari, preferencialmente atualizados com as últimas versões.

[www.cecoba.pt](http://www.cecoba.pt)